INAGURAÇÃO

CLUBE DOS OFICIAIS

DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA

PROJETO INICIAL

PROJETO INICIAL

PROJETO INICIAL

DOAÇÃO DO TERRENO

DOAÇÃO DO TERRENO

PREPARAÇÃO DO TERRENO

PREPARAÇÃO DO TERRENO

CAMPO DE FUTEBOL

TOTAL OBRA CAMPO DE FUTEBOL

CONTRATO INICAL 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ADITIVO – Aumentou as dimensiones do campo 8.700,00

TOTAL DO CAMPO FUTEBOL SOCIETY OFICIAL R$ 43.700,00

CAMPO DE FUTEBOL

CONTRATO CAMPO DE FUTEBOL

O CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DA PARAÍBA, COPM-PB, CGC Nº 08971707 0001-57, Situado na Av. Flavo Ribeiro Coutinho-570, Bessa, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, CEL PM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, e a GRAMADOS E JARDINS, tendo como representante legal o Sr. ADALBERTO ALVES BRASILERIO. CPF.181.944784-72 doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar de comum acordo este contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Contratado se compromete realizar a implantação de um gramado de 1950 m2 (55 x 35 metros quadrados), GRAMA BERMADA GREMME, relativo ao campo de futebol do Clube dos Oficiais, na cidade de CG. Inclui-se na prestação de serviço: mão de obra, grama (aproximadamente 700 sacos), terra vegetal “Massami de cor escura” (15 caminhões de 12 metros), adubo químico para o desenvolvimento da grama (800kg), pulverização completa contra pragas, instalação de irrigação completa com canos, aspersores, motobomba 3cv. O prazo de cumprimento da obrigação é de 90 dias, podendo estender-se há 120 dias.

CLAUSULA QUINTA: Pelos serviços prestados será paga em favor do contratado a importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da seguinte forma: R$ 15.000,00 com a assinatura do contrato, mediante apresentação de nota fiscal. A parte faltante, R$ 20.000,00, será paga á razão de R$ 5.000,00 por mês, no total de 04 (quatro) meses, sempre nos dias 25 de cada mês, sendo o primeiro pagamento no dia 25 de mês de junho, mediante apresentação de nota fiscal ao contratante.

CAMPO DE FUTEBOL

ADITIVO CONTRATUAL 002/2014
DATA: 22 de setembro de 2014.

CLAUSULA PRIMEIRA: pelo presente instrumento CONTRATANTE E CONTRATADA, resolvem de comum acordo, e conforme cláusula primeira, e tendo em vista a necessidade de ajustar as dimensões do campo antes de 55m x 35m = 1950m2 para dimensões oficiais de campo de futebol society, passando os serviços de gramado do campo para as dimensões de 62 x 42 = 2.604m2.

CLAUSULA SEGUNDA: Pelos serviços prestados será paga em favor da contratada a importância de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), ficando alterado a clausula quinta do contrato inicial.

CAMPO DE FUTEBOL

TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS EM CHEQUES NOMINAL A EMPRESA CONTRATADA COMO SE VER ABAIXO:

Total do campo valor de R$ 43.700,00

Lançamento	Dia	Banco	Cheque nº	Valor R$
124112	13/05/2013	CEF	312824	15.000,00
128456	02/09/2013	CEF	312058	5.000,00
130679	14/10/2013	CEF	313265	5.000,00
133507	11/12/2013	CEF	313599	5.000,00
130679	25/03/2014	SANTANDER	8120	2.500,00
145837	14/08/2014	CEF	314247	2.500,00
147556	23/09/2014	CEF	314384	8.700,00

CAMPO DE FUTEBOL

CAMPO DE FUTEBOL

CAMPO DE FUTEBOL

CAMPO DE FUTEBOL

TESTE DO CAMPO 12 Set 2014

TESTE DO CAMPO 12 Set 2014

TESTE DO CAMPO 12 Set 2014

TESTE DO CAMPO 12 Set 2014

PRIMEIRO CONTRATO DATA DE 27 DE JUNHO DE 2013

HISTORIAR O CONTRATO

O presente contrato tem por objetivo a execução e edificação do BAR, ESCRITÓRIO, BANHEIROS MASCULINO/FEMININO, DEPOSITO E AREA COBERTA DO BAR E RESTAURANTE, pertinentes à sede do CONTRATANTE na cidade de Campina Grande-PB. As obras deverão ser executadas de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, além de projetos e instruções do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DA PARAIBA, documentos esses que integram o presente contrato.

2 - VALOR: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de 2 - VALOR: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R$ 149.814,64 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CARTOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

3 - PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado através de CINCO PARCELAS, sendo que a 1ª parcela seja no ato da assinatura do contrato e as 04 (Quatro), restantes, mês a mês, contados a partir do primeiro pagamento, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que após conferido será assinado pelo o Presidente responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais com intervalos, nunca inferior a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final, devendo ser realizadas entre os dias 25 e 30 de cada mês.

PRIMEIRO CONTRATO DATA DE 27 DE JUNHO DE 2013

EMPRESA CONTRATADA: COENA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02.966.288/0001-89 RESPONASAVEL CARLOS FERNANDES SOBRINHO

VALOR 149.814,64 5 X 29.962,93

Relação de Lançamentos

Lanç.	Descrição	Data	Conc.	Chq	Valor
133508	COENA CONSTRUTORA LTDA / SERVIÇO COPM CAMPINA GRANDE	11/12/2013	13/12/2013	313600	29.962,92
130680	COENA CONSTRUTORA LTDA / SERVIÇO COPM CAMPINA GRANDE	14/10/2013	16/10/2013	313413	29.962,93
129217	COENA CONSTRUTORA LTDA	12/09/2013	16/09/2013	313308	29.962,93
128053	COENA CONSTRUTORA LTDA	16/08/2013		313817	29.962,93
126663	COENA CONSTRUTORA LTDA	14/07/2013	18/07/2013	313094	29.962,93
			Total: 06		Total: 149.814,64

Menu | Sair | Imprimir

PRIMEIRO CONTRATO DATA DE 27 DE JUNHO DE 2013

PRIMEIRO CONTRATO DATA DE 27 DE JUNHO DE 2013

PRIMEIRO CONTRATO DATA DE 27 DE JUNHO DE 2013

SEGUNDO CONTRATO DATADO DE 28 FEVEREIRO DE 2014

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objetivo a execução dos serviços/obras de CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO, PAISAGISMO, PISICNA, CASCATA, GUARITA E BANCO DE RESERVA COM COBERTURA NO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DA PARAIBA, pertinente à sede de Campina Grande-PB. Ditas obras de verão ser executadas de acordo com as condições e cláusulas expressas nestes projetos e instruções da CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA E MILITAR DA PARAIBA, documentos esses que integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA 2ª - PREÇOS, VALOR e PAGAMENTO:

2 – VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

3 - PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado através de 8 (oito) parcelas, sendo que 1ª parcela no ato da assinatura do contrato, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e (cinco) parcelas iguais e sucessivas de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mês a mês e mais duas parcelas de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) também mês a mês

SEGUNDO CONTRATO DATADO DE 28 FEVEREIRO DE 2014

EMPRESA CONTRATADA: KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES – EPP

CNPJ: 19.529.980/0001-42 RESPONASAVEL CARLOS FERNANDES SOBRINHO

VALOR R$ 280.000,00 ENTRADA; 80.000,00 Cheque 313747

5 X 30.000,00 e 2 X 25.000,00

Relação de Lançamentos

147599	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP / SERVIÇO COPM CAMPINA GRANDE	25/09/2014	15/10/2014	3	14389	25.000,00
146263	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP / SERVIÇO COPM CAMPINA GRANDE	01/09/2014	19/09/2014	3	14320	25.000,00
144795	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP / SERVIÇO COPM CAMPINA GRANDE	31/07/2014	12/08/2014	3	14202	30.000,00
143475	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP/SERVIÇO COPM CAMPINA GRANDE	01/07/2014	09/07/2014	3	14090	30.000,00
142942	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP / SERVIÇO COPM CAMPINA GRANDE	12/06/2014	18/06/2014		13893	30.000,00
140435	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP / SERVIÇO COPM CAMPINA GRANDE	06/05/2014	14/05/2014		8296	30.000,00

SEGUNDO CONTRATO DATADO DE 28 FEVEREIRO DE 2014

SEGUNDO CONTRATO DATADO DE 28 FEVEREIRO DE 2014

SEGUNDO CONTRATO DATADO DE 28 FEVEREIRO DE 2014

SEGUNDO CONTRATO DATADO DE 28 FEVEREIRO DE 2014

SEGUNDO CONTRATO DATADO DE 28 FEVEREIRO DE 2014

TERCEIRO CONTRATO DATADO DE 08 DEZEMBRO DE 2014

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objetivo a execução dos serviços/obras de OS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA 2 ETAPA DA OBRA: AUMENTO DO MURO DE CONTORNO, CHAPISCADO,REBOCADO E PINTADO, DUAS CASCATA, BRINQUEDOTECA, CARA MANCHÃO E UMA CHURRAQUEIRA DUPLA COM ÁREA CONSTRUIDA DE 50,00m², CALÇADA DA FRENTE, NO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DA PARAIBA. Ditas obras de verão ser executadas de acordo com as condições e cláusulas expressas nestes projetos e instruções do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA E MILITAR DA PARAIBA, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, VALOR e PAGAMENTO:

1- PREÇO: Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços objeto deste Contrato serão unitários, especificados na PLANILHA DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DA PARAIBA, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços a execução.

2 – VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R$ 257.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

TERCEIRO CONTRATO DATADO DE 08 DEZEMBRO DE 2014

EMPRESA CONTRATADA: KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES – EPP

CNPJ: 19.529.980/0001-42 RESPONASAVEL CARLOS FERNANDES SOBRINHO

VALOR R$ 257.000,00 **ENTRADA; R$ 67.000,00**

5 X 38.000,00

Relação de Lançamentos

155519	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP	13/03/2015		152	38.000,00
153648	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP	27/01/2015		54	38.000,00
151953	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES-EPP /SERVIÇO COPM CAMPINA GRANDE	29/12/2014	09/01/2015	314702	38.000,00
151239	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP	09/12/2014		314646	38.000,00
149545	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP	05/11/2014		314529	38.000,00
148277	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP / 2º ETAPA COPM CAMPINA GRANDE	08/10/2014	15/10/2014	314439	67.000,00
			Total: 20		Total: 257.000,00

TERCEIRO CONTRATO DATADO DE 08 DEZEMBRO DE 2014

TERCEIRO CONTRATO DATADO DE 08 DEZEMBRO DE 2014

TERCEIRO CONTRATO DATADO DE 08 DEZEMBRO DE 2014

TERCEIRO CONTRATO DATADO DE 08 DEZEMBRO DE 2014

QUARTO CONTRATO DATADO DE 26 JUNHO DE 2014

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objetivo a execução dos serviços/obras de INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (REDES, POSTES, PORTÕES, CRUZETAS, ETC) DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DA PARAIBA. Ditas obras de verão ser executadas de acordo com as condições e cláusulas expressas nestes projetos e instruções do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DA PARAIBA, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, VALOR e PAGAMENTO:

1- PREÇO: Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços objeto deste Contrato serão unitários, especificados na PLANILHA DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DA PARAIBA, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços a execução.

2 – VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R$ 44.200,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DEZENTOS REAIS)

3 - PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado através de 04 (quatro) Parcelas através de apresentação de Nota Fiscal, sendo que a 1ª parcela no ato da assinatura do contrato e as três restantes mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do pagamento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que depois de conferido será assinado pelo representante responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais com intervalos, nunca inferior a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final, devendo ser realizada entre os dias 25 e 30 de cada mês.

QUARTO CONTRATO DATADO DE 26 JUNHO DE 2014

EMPRESA CONTRATADA: KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES – EPP

CNPJ: 19.529.980/0001-42 RESPONASAVEL CARLOS FERNANDES SOBRINHO

VALOR R$ 44.200,00

Relação de Lançamentos

Lanç.	Descrição	Data	Conc.	Chq	Valor
159507	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP REFERENTE A PARTE ELETRICA DO COPM CAMPINA GRANDE, NOTAS EM ANEXO.	25/06/2015		373	10.160,18
155937	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP / COPM CAMPINA GRANDE	01/04/2015	06/04/2015	197	11.000,00
154716	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP	22/02/2015		107	12.000,00
143278	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP / COPM CAMPINA GRANDE	26/06/2014	23/07/2014	314094	11.039,82
			Total: 20		Total: 44.200,00

QUARTO CONTRATO DATADO DE 08 DEZEMBRO DE 2014

QUARTO CONTRATO DATADO DE 08 DEZEMBRO DE 2014

QUARTO CONTRATO DATADO DE 08 DEZEMBRO DE 2014

QUARTO CONTRATO DATADO DE 08 DEZEMBRO DE 2014

QUINTO CONTRATO DATADO DE 30 MARÇO DE 2015

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objetivo a execução dos serviços/obras de INSTALAÇOES DE CAIXA DAGUA, INSTALAÇOE ELETRICAS DE ALTA TENSAO COM QUADRO DE DISTRIUBUIÇAO E COLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 75KVA. de acordo com as condições e cláusulas expressas nestes projetos e instruções do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA E MILITAR DA PARAIBA, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, VALOR e PAGAMENTO:

1 – VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

QUINTO CONTRATO DATADO DE 30 MARÇO DE 2015

EMPRESA CONTRATADA: KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES – EPP

CNPJ: 19.529.980/0001-42 RESPONASAVEL CARLOS FERNANDES SOBRINHO

VALOR R$ 30.000,00

Relação de Lançamentos

Lanç.	Descrição	Data	Conc.	Chq	Valor
157388	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES - EPP	15/04/2015		269	30.000,00
			Total: 20		Total: 30.000,00

QUINTO CONTRATO DATADO DE 30 MARÇO DE 2015

QUINTO CONTRATO DATADO DE 30 MARÇO DE 2015

SEXTO CONTRATO DATADO DE 06 JULHO DE 2015

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objetivo a execução dos serviços/obras de CONSTRUÇAO DE UM DEPOSITO POR TRAS DA BRINQUDOTECA, UAM CALÇADA MEDINDO 4,00M POR 42M NA ENTRADA DO CLUBE COM POSTE COLONIAL DE ILUMINÇAAO COM TODA PARTE ELETRICA, COLOCAÇAO DE CERAMICA TODA PARTE INTERNA DA PISCINA NAS JARDINEIRAS, COLOCAÇAO DA COBERTURA DE TELHAS TRANSPARENTE AREA PISCINA (CARAMACHAO) ECOLOCAÇAO DE ALUMINIO REVESTINDO O VIDRO DE DENTRO DA PISCINA. de acordo com as condições e cláusulas expressas nestes projetos e instruções do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA E MILITAR DA PARAIBA, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, VALOR e PAGAMENTO:

1 – VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

3 - PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado através de 02 (duas) PARCELAS, sendo que a 1ª parcela no ato da assinatura do contrato no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a segunda no restante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no final da obra devidamente pronto e entregue ate o dia 28 de julho do corrente

SEXTO CONTRATO DATADO DE 06 JULHO DE 2015

EMPRESA CONTRATADA: KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES – EPP CNPJ: 19.529.980/0001-42 RESPONASAVEL CARLOS FERNANDES SOBRINHO

VALOR R$ 10.000,00

SEXTO CONTRATO DATADO DE 06 JULHO DE 2015

SEXTO CONTRATO DATADO DE 06 JULHO DE 2015

RESUMO D0 ENVESTIMENTO

TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS POR CONTRATO

CONTRATO	VALOR
CAMPO DE FUTEBOL	**R$ 43.700,00**
PRIMEIRO CONTRATO	**R$ 149.814,64**
SEGUNDO CONTRATO	**R$ 280.000,00**
TERCEIRO CONTRATO	**R$ 257.000,00**
QUARTO CONTRATO	**R$ 44.200,00**
QUINTO CONTRATO	**R$ 30.000,00**
SEXTO CONTRATO	**R$ 10.000,00**
TOTAL	**R$ 814.714,64**

Visão Área do Clube

Visão Área do Clube

OBRIGADO

CLUBE DOS OFICIAIS

DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA